



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 7 de agosto de 2025

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0977 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **EDITAL N°. 004 DE 2025 - CACS FUNDEB - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO.**
- » **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 085/2023.**
- » **PORTARIA - N°. 271.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP N°. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação de reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A PRESIDENTE DO CONSELHO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE BIRITINGA/BA, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar reunião extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Biritinga que se realizará no dia 21 de agosto de 2025, quarta-feira, às 09h00 na sala de vídeo do Colégio Municipal de Biritinga, Avenida Presidente Médici, S/N, Centro, neste município.

Art. 2º. A reunião terá a seguinte ordem do dia:

I - informes;

II - apreciação das contas do FUNDEB, referente aos meses de janeiro e fevereiro do PNATE e PET do exercício de 2025;

III - demais deliberações.

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

Art. 3º. Este edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Biritinga/BA, em 07 de agosto de 2025.

JEANE DE JESUS SOUZA
Presidente do CACS FUNDEB

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0085/2023.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1.1-O presente TERMO ADITIVO, tem como objetivo a prorrogação de prazo e a alteração (reajuste) do valor contratual, cujo objeto trata da prestação de serviços de diárias em Casa de Apoio no Município de Salvador-Bahia, visando atender pacientes em tratamento médico.

1.2-Fundamenta-se o presente termo aditivo, nas Cláusulas Oitava e Nona do Contrato firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, em Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do Contrato fica reajustado, tendo como base a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), compreendendo o período de julho de 2023 a junho de 2024 e julho de 2024 a junho de 2025, totalizando o acúmulo de 7,45% (sete virgula quarenta e cinco por cento), perfazendo o valor total de **R\$ 2.905,50 (dois mil novecentos e cinco reais, e cinquenta centavos)**, passando o valor global de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)** para **R\$ 41.905,50 (quarenta e um mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)**.

EMPRESA CONTRATADA: ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ ME
CNPJ: 15.797.919/0001-25

DATA: 24 de julho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 271 – S.E, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação, de
Ouvidor da Guarda Municipal, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, ao cargo de **OUVIDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, cargo integrante da Estrutura Administrativa do Município, ao senhor, **EDUARDO DE JESUS SANTANA**, que passa a responder pelas atribuições do cargo de forma imediata.

Parágrafo Único - As atribuições e responsabilidades do cargo são aquelas previstas na Lei Municipal n. 589/2009 (Lei da Estrutura Administrativa), sem prejuízo de novas atribuições que venham a ser determinadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Encaminha-se cópia do presente expediente ao Departamento de Recursos Humanos, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de Agosto de 2025.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.